



Projeto de lei ordinária nº 29/2024

## RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei ordinária de autoria do Vereador Raphael Braga e dispõe sobre instituir o Plano Municipal de Arborização Urbana.

## NOTAS DO RELATOR

A aprovação de um Plano Municipal de Arborização Urbana é de grande relevância, na medida que tem o efetivo potencial de melhorar a qualidade de vida da população, através da absorção de ruídos, diminuição do calor do sol e dos ventos, constituir um filtro para a purificação do ar e proteger o solo das chuvas. No mesmo sentido impacta diretamente no patrimônio paisagístico.

Diante do exposto, a presente proposição merece ser aprovada.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2025.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COMISSÃO DE OBRAS, SERV. PÚB., SANEAMENTO, M. A. E PESCA

Projeto de lei ordinária nº 29/2024

**PARECER**

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca opina, por unanimidade dos votos, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno, pela **aprovação da matéria**. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2025.

Raphael Braga  
Presidente

Aurélio Barros  
Vice-Presidente

Felipe Lopes  
Membro